



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº 5.385/2017, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A CELEBRAR CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS TENDO POR OBJETO ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sua Excelência, o ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o projeto de lei epigrafado, depois de regularmente lido em sessão plenária.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto e único:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos afetos às análises da comissão encarregada à matéria afetas a finanças e serviços públicos.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do projeto de Lei nº. 5.385/2017.

Sala das Comissões, 15/08/2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

RELATOR: REGINALDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

MEMBRO: JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS

RELATOR: EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

MEMBRO: GILMAR SOARES VICENTE

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

RELATOR: ANDERSON CARDOSO DA SILVA

MEMBRO: NELSON FIORE JÚNIOR